



PORTARIA Nº 579, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BAIXO GUANDU”.

Processo nº 010119/2025;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990 e pela Lei Municipal nº 3.256, de 14 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, ficando composto pelos seguintes membros, assim constituído:

I - REPRESENTANTES DO PODE PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cultura
Titular: Margareth Barbosa Herculino
Suplente: Willian da Silva Martins
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos
Titular: Dayane Sara Paixão
Suplente: Tânia Maria de Carvalho Cachoeiro
- c) Secretaria Municipal De Educação.
Titular: Luciane Aparecida Rodrigues
Suplente: Dayane Berger Aracrides Mendes
- d) Secretaria Municipal De Saúde
Titular: Ângela Ferreira dos Santos
Suplente: Bruna Mabilia Vicentino
- e) Representante Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Leandro Rodrigues Montibeller
Suplente: Paulo Vitor de Oliveira Chaves

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a). Organização de Atendimento a Pessoas com Deficiência - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu (APAE)

Titular: Ana Beatriz Salomão
Suplente: Edivaldo Rodrigues Homen



b). Organização de Atendimento a Pessoas Idosas - Instituto Elos de Resistência.

Titular: Zenir Jardim Marques

Suplente: Pricila Gonçalves da Rocha Jardim

c). Representante de Organização de Grupo ou Movimento Idoso - Clube da Melhor Idade Alegria de Viver.

Titular: Sileide Maria das Graças

Suplente: Jadir Costa Soares

d). Representante de Organização de Atendimento à Pessoa Idosa que Desenvolva Programa de Institucionalização de Longa Permanência - Lar da Velhice Angelo Passos.

Titular: Yvonne das Graças Gomes Gobbo

Suplente: Samantha Ketterine Costa Ribeiro

e). REPRESENTANTES ENTIDADES RELIGIOSAS.

Titular: Neide Viegas

Suplente: Marлизete Thomazini

Art. 2.º O Conselho nomeado no Artigo 1º terá mandato de 02 (dois) anos-biênio 2024/2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 27 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 27 de outubro de 2025.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D.L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Portaria nº 579** de 27 de outubro de 2025, que “Dispõe Sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Baixo Guandu”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990 –LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES) 27 de outubro de 2025


PYETRA D.L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração